Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Guido Herpich visando deslocamento a Curitiba/PR, com reuni? no Tribunal de Contas do Estado, Audi?cias com Deputado Rossoni, Traiano e Elio, entrega de sugest?s para Emendas Parlamentares e Incra, entre os dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 2,5 (duas virgula cinco) di?ias ao Vereador Guido Herpich visando deslocamento a Curitiba/PR, com reuni? no Tribunal de Contas do Estado, Audi?cias com Deputado Rossoni, Traiano e Elio, entrega de sugest?s para Emendas Parlamentares e Incra, entre os dias 30 de novembro a 02 de dezembro de 2010.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de novembro de 2010.